



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ 46.223.756/0001-09

PORTARIA N. 71/2024

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidora que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER de 15/04/2024 a 21/04/2024, 7 (sete) dias de Licença Prêmio, a que faz jus a servidora Sra. Etiene Boquembuzo Bonametti, ocupante do cargo de Oficial de Administração, referente ao período de 02/02/2003 a 01/02/2008; nos termos do artigo 116 da Lei Complementar 521/00.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,
Em 11 de abril de 2024.


Valter Boranelli
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.


Antonio Rufato
DIRETOR ADMINISTRATIVO